

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA
Rua Tomaz Guimarães, S/N – Santos Dumont
Senhor do Bonfim/BA CNPJ: 05.440725/0001-14

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

1 AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS
2 NOVE HORAS, TEVE INÍCIO A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS
3 DA NATUREZA, REALIZADA EM SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA. A CITADA REUNIÃO
4 FOI PRESIDIDA PELO COORDENADOR DO COLEGIADO, PROFESSOR ANDERSON
5 CAMATARI VILAS BOAS. ESTAVAM PRESENTES OS PROFESSORES CAMILA DE SOUZA
6 ARAÚJO, CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO, EMANUELLA LOPES FRANCO, GISELE SOARES
7 LEMOS SHAW, GRASIELLE SOUSA BULHÕES, ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS, JADERSON
8 DE ARAUJO BARROS BARBOSA, JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA, LETÍCIA
9 MARIA DE OLIVEIRA, MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA, MARCELO REIS DOS SANTOS,
10 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES, ROSÂNGELA VIEIRA
11 DE SOUZA, VIRGÍNIA FARIAS PEREIRA DE ARAÚJO E A ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
12 THALYTA EVANS BARROS MELOS. Havendo número mínimo de participantes, o
13 coordenador declarou aberta a reunião. **1. Comunicações.** 1.1 O Luciano Cintrão
14 justificou ausência na reunião. 1.2 O professor Jaderson Barbosa solicitou aos
15 professores que enviassem para o e-mail do Colegiados os PD's (para análise do NDE) e
16 os links que serão utilizados nas aulas remotas com o intuito de divulgar no site do
17 Colegiado. 1.3 O professor Anderson Camatari informou que enviou ofício a PROEN
18 solicitando esclarecimentos quanto aos critérios utilizados na remoção da professora
19 Yariadner Costa Brito Spinelli para o Colegiado de Ecologia e mencionou que durante a
20 reunião da CPPD o sindicato solicitou vista no referido processo. E por fim, salientou que
21 a Coordenação vai continuar insistindo junto a PROEN para que a remoção supracitada
22 seja revertida ao CCINAT-SB. 1.4 A professora Gisele Shaw informou que no presente dia
23 iniciaria a reaplicação de sequências didáticas interdisciplinares pelo Programa Ciência
24 na Escola. As sequências serão ministradas por licenciandos em Ciências da Natureza e
25 uma mestranda da UNIVASF, que são voluntários, e que tiveram colaboração de
26 professores do colegiado e de outras instituições, coordenadas pela mesma e serão
27 aplicadas a estudantes do ensino fundamental de escolas públicas de Senhor do Bonfim

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

28 e região. **2. Expediente.** Não houve **3. Aprovação de atas.** Não houve. **4. Ordem do dia.**
29 O professor Anderson Camatari solicitou a inversão dos pontos de pauta passando a
30 seguinte ordem: 4.1 Pautas CONUNI - Bonificação Regional; 4.2 Pautas CONUNI - Minuta
31 de Resolução da Caderneta Eletrônica; 4.3 Mudança de equivalência entre perfil velho
32 e perfil novo de Projeto Investigativo. Inversão APROVADA POR UNANIMIDADE. **4.1.**
33 **Pauta CONUNI – Bonificação Regional.** O relator do referido ponto, professor Manoel
34 Messias, informou que a pauta é antiga na Instituição, que já foi deliberada e rejeitada
35 por duas vezes no Conselho Universitário, que durante o período em que foi Pró-reitor
36 de Ensino solicitou a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico um levantamento
37 sobre o perfil dos alunos ingressantes na UNIVASF e constatou que a implementação do
38 bônus regional é necessária, e por fim salientou que a prática é uma tendência já em
39 exercício em outras universidades públicas. Quanto a resolução proposta pela Comissão
40 responsável, o professor Manoel Messias informa que existem equívocos no que diz
41 respeito a cotas, pois a mesma trata-se de um direito legal e não cabe discussão e que a
42 resolução deve ter um olhar para a instituição como um todo e não por curso,
43 embasando-se em um dos critérios descritos na proposta para acesso ao bônus, o raio
44 de distância. Diante disso, o professor Manoel Messias apresentou propostas de
45 melhoria a resolução e foram: bônus de 10% para todos os estudantes e todos os cursos
46 da UNIVASF; substituição do raio de distância por áreas administrativas em que a
47 UNIVASF atua em cada Estado; alunos contemplados: que cursaram todo o ensino
48 médio nestas áreas administrativas, independente se público ou privado. Depois de
49 discutido entre os presentes, a professora Gisele Shaw também solicitou a inclusão da
50 pessoa com deficiência na resolução, pois não foi mencionado e ela versa sobre
51 populações vulneráveis. Foram levantados alguns questionamentos quanto a reunião
52 extraordinária do CONUNI ser convocada para um dia subsequente ao feriado de quinze
53 de novembro para tratar de documentos densos e que requer tempo de análise e
54 discussão. O professor Anderson Camatari esclareceu que a Comissão de Bonificação foi
55 composta a mais de 6 meses e que entregaram o relatório a uma semana e como a

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

56 UNIVASF tem prazo para informar ao MEC questões relativas ao SISU, por isso a
57 urgência. O encaminhamento proposto sobre o Bônus regional foi de ir a favor ao voto
58 do relator, porém alterando os seguintes pontos: 1 - bônus de 10% na pontuação do
59 Enem para os estudantes da região e para todos os cursos da UNIVASF; 2 - usar as áreas
60 administrativas em que a UNIVASF atua em cada estado ao invés de raio de distância; 3
61 - alunos contemplados serão os que estudaram todo o ensino médio nestas áreas,
62 independente se público ou privado; 4 – Inclusão da pessoas com deficiência na
63 resolução, uma vez que versa sobre populações vulneráveis. Encaminhamento
64 APROVADO POR MAIORIA. **4.2. Pauta CONUNI – Minuta de Resolução da Caderneta**
65 **Eletrônica.** O professor Jaderson Barbosa êxpos a resolução e abriu para discussão. A
66 professora Virgínia Farias manifestou-se favorável a caderneta eletrônica, mas fez
67 ressalvas quanto a parte pedagógica que não está contemplada no documento, quanto
68 ao formado do plano de ensino aos moldes da caderneta eletrônica que assemelha-se
69 ao PUD (Plano de Unidade Didática), e quanto as definições dos termos da resolução,
70 pois não estão claros. A professora Jocilene Gordiano também manifestou-se favorável
71 a caderneta eletrônica, mas enfatiza que o papel da caderneta deve ser auxiliar o
72 professor e a resolução ainda possuem lacunas que precisam ser sanadas e também fez
73 sugestões: que para 2021.1 a caderneta eletrônica não fosse obrigatória; que retirassem
74 do plano de disciplina o detalhamento do cronograma; e maiores esclarecimentos
75 quanto a computação das faltas, pois não está claro nos artigos 6 e 7 e por existirem
76 dificuldades com a internet no campus prejudicará a efetivação da chamada pela
77 caderneta eletrônica no momento da aula. O professor Cixto enfatizou que concorda
78 com a caderneta mas nas praxes já praticadas para não engessar o trabalho docente.
79 Depois de discutido o encaminhamento proposto foi: 1) Art1º - O documento a ser
80 entregue no início do semestre deve ser um PD e não um PUD, pois não há como o
81 docente detalhar datas, carga horaria, conteúdos, de maneira tão exata, 45 dias antes
82 de iniciar o semestre, quando não se sabe quantos alunos terá na turma. Retirar no
83 plano de disciplina o detalhamento (como se fosse o antigo PUD) de horário, método,

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

84 conteúdo de cada dia de aula, para que seja somente ao final do semestre entregue esse
85 detalhamento. 2) Art.5º par.7º - Após o prazo final de lançamento de notas e faltas
86 determinado no calendário acadêmico, o docente ter um prazo de 30 dias para efetuar
87 o registro de tudo que foi feito no semestre (dias de aulas, carga horária, conteúdos),
88 assim como é feito atualmente com os documentos físicos/papel. 3) Que para 2021.1 a
89 caderneta eletrônica não seja obrigatória, mas sim facultativa, tendo em vista que o
90 semestre já está para começar 4) Definição mais clara de Plano de Ensino e de
91 Caderneta. 5) O sistema precisa adequar-se aos prazos, para que não fique notificando
92 "pendências" quando o prazo ainda está vigente. 6) O docente deve ter a possibilidade
93 de registrar faltas e notas a qualquer momento do semestre letivo, e não somente no
94 horário da aula. Encaminhamento APROVADO POR MAIORIA. **4.3. Mudança de**
95 **equivalência entre perfil velho e perfil novo de Projeto Investigativo.** O professor
96 Anderson Camatari, responsável pela disciplina, solicitou a alteração da equivalência de
97 Projeto Investigativo do perfil velho com Projeto Investigativo 2 do perfil novo pela
98 questão avaliativa e critérios da disciplina. A professora Emanuela Franco solicitou a
99 retirada do ponto de pauta para uma análise mais detalhada quanto ao pedido
100 proposto, pois a equivalência existente, que é com Projeto Investigativo 1, era a mais
101 coerente quando foi analisado na primeira vez. A professora Virgínia informou que
102 pensando nos alunos, o Projeto investigativo 2 é mais denso e seria melhor a
103 equivalência de dois para um – Projeto Investigativo 1 e 2 equivalentes com Projeto
104 Investigativo do perfil velho. Nesse momento, a conexão de internet do professor
105 Anderson Camatari ficou comprometida o que dificultou a discussão. Diante disso, o
106 professor Jaderson Barbosa, em comum acordo com os demais membros presentes,
107 retirou o ponto de pauta para ser deliberado na próxima reunião do Colegiado. **5.**
108 **Palavra livre.** Nada mais havendo a tratar, o professor Jaderson Barbosa deu por
109 encerrada a reunião e eu, Thalyta Evans Barros Melo, Assistente em Administração do
110 Colegiado de Ciências da Natureza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
111 segue assinada eletronicamente pelos presentes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA
Rua Tomaz Guimarães, S/N – Santos Dumont
Senhor do Bonfim/BA CNPJ: 05.440725/0001-14

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

- 112 ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS _____
- 113 CAMILA DE SOUZA ARAÚJO _____
- 114 CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO _____
- 115 EMANUELLA LOPES FRANCO _____
- 116 GISELE SOARES LEMOS SHAW _____
- 117 GRASIELLE BUSLHÃO _____
- 118 ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS _____
- 119 JACKSON RUBEN ROSENDO SILVA _____
- 120 JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA _____
- 121 JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA _____
- 122 LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA _____
- 123 MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA _____
- 124 MARCELO REIS DOS SANTOS _____
- 125 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA _____
- 126 MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES _____
- 127 THALYTA EVANS BARROS MELO _____
- 128 VIRGÍNIA FARIAS PEREIRA DE ARAÚJO _____
- 129 ROSÂNGELA VIEIRA DE SOUZA _____

*Emitido em 16/11/2021***ATA Nº 1750/2021 - CNATBONFIM (11.01.02.07.78.01)****(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 16:39)
ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS
COORDENADOR DE CURSO
1928443

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 17:22)
CAMILA DE SOUZA ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1153473

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 16:26)
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1822980

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 15:01)
EMANUELLA LOPES FRANCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1756275

(Assinado digitalmente em 15/12/2021 14:30)
GISELE SOARES LEMOS SHAW
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1685800

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 15:48)
ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1078336

(Assinado digitalmente em 15/12/2021 14:05)
JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1979029

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 19:25)
JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1329779

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 20:34)
LETICIA MARIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1702543

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 10:23)
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1507192

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 11:26)
MARCELO REIS DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1717470

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 17:52)
MARCOS ANTONIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
388095

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 22:32)
MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2052759

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 23:01)
ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1654387

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 12:25)
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2253745

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 14:37)
THALYTA EVANS BARROS MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3220799

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 17:03)
GRASIELLE SOUSA BULHOES

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1750**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **c2ad5e7e99**